



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 62 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, a exigência de um responsável para a retirada do Kit Merenda nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Foi observado que os próprios alunos estão retirando os alimentos e transportando-os sozinhos em seus braços até as suas residências. Por se tratar de objetos advindos de licitação paga com dinheiro público, é de se esperar que as unidades escolares exijam que os beneficiados responsáveis assinem a retirada dos mesmos, para controle e transparência dos gastos.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021



Myrella Soares da Silva
Vereadora